

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 593/2019

EDITAL Nº 260/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA /REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, EM 4 LOTES DISTINTOS E COM IDÊNTICO ESCOPO DE SERVIÇOS: LOTE 1 - QUADRANTE SUDOESTE (RIO BRANCO); LOTE 2 - QUADRANTE SUDESTE (NITERÓI); LOTE 3 - QUADRANTE NORDESTE (GUAJUVIRAS) E LOTE 4 - QUADRANTE NOROESTE (MATHIAS VELHO)

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos quinze dias do mês de agosto de ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, na Secretaria Municipal das Licitações, sito na Rua Frei Orlando nº. 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Registro de Preços designada pelo Decreto nº. 139/2019, para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame, registrando que os licitantes abriram mão do prazo de recurso: **01 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, representada por Henrique Aguiar Burger, RG/RS nº 1061611982; **02 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Bruna Nogueira Moterle, RG/RS nº 3080291986. Manifestou-se o representante da empresa Idea que, se a proposta financeira for aceita pela área técnica da solicitante, tem preferência pelo lote 3 – NORDESTE. A representante da empresa SBM, manifestou que, se tudo estiver dentro dos parâmetros, tem preferência pelo lote 4 – NOROESTE. Colocada a palavra à disposição, o Sr. Henrique da empresa Idea registra que: “Caso seja de interesse da administração pública, a empresa IDEA informa que tem interesse e condições técnicas, financeiras e de ampliação de equipes de trabalho para assumir um dos lotes desertos desta licitação, sendo de preferência o Lote 2, por questões de logística seria o mais viável.” Colocada a palavra à disposição da empresa SBM, procedeu-se assim a manifestação: “A empresa SBM se manifesta nos mesmos termos da empresa Idea Engenharia, preferindo o Lote 1, também por questões de logística.” Manifestaram, ainda que, caso as propostas sejam classificadas, abrem mão do prazo de recurso. O Processo será encaminhado para a requisitante para análise das propostas financeiras. O resultado do julgamento será divulgado no dia 23/08/2019, no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), Mural Oficial: Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/RS e no site www.canoas.rs.gov.br. Não havendo recurso o processo será enviado para homologação da autoridade competente. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata, rubricada pelo Secretário _____ e assinada pelos demais presentes.

x.x.x.x.x.x

Membro

Presidente

Membro

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2078 - Data 16/08/2019 - Página 33 / 96

LICITANTES:

01 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

02 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA